



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 04 de janeiro de 2021.

Comunicação nº 217/2021 - TJD/RJ

Ato: 006/2021

O Vice Presidente Administrativo do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Considerando a Pandemia que ainda se agrava no Estado do Rio de Janeiro, fica prorrogado o recesso do TJD/RJ para o dia 10/01/2021, mantida a suspensão dos prazos até esta data.

O funcionamento normal voltará no dia 11/01/2021, segunda-feira às 12h.

Publique-se e Cumpra-se.

Dario Correa Filho
Vice Presidente Administrativo do TJD/RJ